



GT 07 – Direito à Cidade, Cultura e Memória: Reparação e Reconhecimento na Política Urbana Contemporânea – A Cidade Como Um Bem Comum

A REVISTA INVENTÁ-RIOS E O DIREITO À MEMÓRIA URBANA

Carla Neves Mariani¹

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho reflete sobre o processo de produção da Revista Inventá-RIOS² e a sua relação com os estudos e práticas em torno do direito à memória urbana. A revista integra as atividades do projeto de doutorado em desenvolvimento, cuja proposta central é investigar as confluências e tensões entre o direito à memória e o direito à cidade. Sua elaboração fez parte das primeiras incursões de campo da pesquisa, sendo concebida como instrumento metodológico. Nesse sentido, a revista a Inventá-RIOS contribuiu tanto para a construção de vínculos com o território quanto para o estabelecimento de conexões entre pesquisadoras(es) e agentes locais da memória, configurando-se como uma estratégia de escuta e de processos participativo de pesquisa.

A Revista Inventá-RIOS inaugurou seus trabalhos de pesquisa e registro com o dossiê da Memória Arquitetônica de Bom Jesus da Lapa-BA, projeto contemplado pelos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei nº 195/2022), implementado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Bom Jesus da Lapa e realizado pelo projeto de pesquisa Arrudeio em 2024. Em sua primeira edição abordou a arquitetura como uma combinação entre o ambiente construído e o meio natural que dá forma à cidade e às histórias do lugar.

A cidade, situada no oeste da Bahia, tem relevância nos estudos sobre memória pois sua origem remonta ao século XVII, marcada pela presença de comunidades ribeirinhas, romeiras e tradicionais. Contudo, na última década, urbanas seu centro urbano tem passado

¹ Graduação em Direito pela UESB, mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da UnB, integrante do Observatório das Metrôpoles (Núcleo Brasília) e professora do curso de Direito da Faculdade Pitágoras. E-mail: carlanmariani@gmail.com.

² **REVISTA INVENTÁ-RIOS**: Dossiê da Memória Arquitetônica de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, ano 1, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-5KvfVOsQkEcaA8N_fBwrithQsH7Yv51/view. Acesso em: 20 jun. 2025.



por internas transformações, caracterizadas sobretudo pela demolição de construções antigas, o que vem provocando a descaracterização das formas de ocupação dos espaços, comprometendo importantes referências materiais e simbólicas da memória coletiva da cidade.

Nas cidades sempre coexistirão permanências e transformações, tensionando a relação entre memória e esquecimento. Pensar no direito à memória urbana implica não apenas em refletir sobre as políticas de preservação do passado, mas também os modos como a cidade ressignifica suas memórias, adaptando-se às novas dinâmicas sociais, políticas e culturais

A revista se situa, portanto, como primeiro passo da construção coletiva do arquivo urbano como meio de pesquisa e como ação participativa. O projeto editorial escolheu o dossiê como plataforma de registro e sistematização de acervos que envolvem fotografias pessoais, histórias de vida, memórias da infância etc., garantindo que o material coletado esteja acessível para futuras investigações e consultas. Portanto, a metodologia experimentada pela revista se caracterizou por uma abordagem interdisciplinar, combinando a memória social, as histórias de vida, as práticas cartográficas e a curadoria de arquivos, criando um panorama que resgata e dá nova vida à memória social da cidade, conectando passado e presente em uma rede de investigação rica e integrada.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O primeiro dossiê da Revista Inventá-RIOS reuniu uma rica diversidade de contribuições, incluindo ensaios visuais (fotografias, ilustrações, colagens, projetos arquitetônicos) e ensaios textuais (artigos de opinião, crônicas, artigos científicos e poesias) elaborados pela equipe executora do projeto e por artistas e pesquisadores locais convidados. Além disso, ainda contou com duas entrevistas que registraram histórias de vida conectadas com espaços públicos da cidade que foram palco de recentes transformações.

Nesse sentido, um ponto de destaque do processo de elaboração da revista foi a articulação com processos artísticos e de pesquisa desenvolvidos na cidade por escritores, fotógrafos, arquitetos, professores, pesquisadores e estudantes do ensino médio. Demonstrando que os trabalhos da memória podem ser enunciados em diferentes linguagens e contribuindo para a construção de redes que reforçam a importância da discussão de estratégias institucionais para registro e difusão da memória coletiva. Conforme defendido



por Halbwachs³ em suas teorias sobre memória coletiva, o ato de compartilhar e conectar memórias individuais e coletivas em um espaço comum fortalece a identidade e a coesão social.

A revista cumpre com a função de suporte de reunião e difusão de tais materiais, funcionando como um repositório dinâmico que promove o diálogo interdisciplinar e a circulação de conhecimentos. Além disso, o fomento à produção artística e acadêmica local, a partir do espaço colaborativo da revista, valoriza o conhecimento produzido no próprio território como principal referência de reflexão. Reforçando o argumento de pensar a partir de onde estamos, dando sentido às experiências singulares de cada cidade.

O processo de elaboração da revista também permitiu um primeiro levantamento de memórias e narrativas urbanas, reunidas na seção de entrevistas. A escolha dos entrevistados considerou critérios como a relação direta com espaços urbanos recentemente modificados ou ameaçados pelos projetos de demolição. Gildon Lopes, representante da extinta Associação Atlética Banco da Praça, compartilhou memórias que evidenciam as alterações nos usos do espaço público provocadas pelas recentes intervenções na praça central da cidade. Já Dona Maria Pereira, moradora da Rua Monsenhor Turíbio Vilanova - área em avaliação para possível desapropriação devido a um projeto turístico – trouxe relatos que expressam o impacto dessas transformações no cotidiano e na história de vida dos moradores.

Por outro lado, a revista também se estabelece como um recurso educativo valioso para escolas e instituições de ensino, fomentando discussões sobre identidade, história e cultura locais. Por este motivo, o seu lançamento aconteceu em espaços de educação da cidade: no Curso Técnico em Guia de Turismo, do Colégio Monsenhor Turíbio Vilanova; e na Secretaria Municipal de Educação.

Dado o papel central do Curso Técnico em Guia de Turismo, do Colégio Monsenhor Turíbio Vilanova, na valorização da memória e cultura local, o lançamento da revista no colégio foi uma excelente oportunidade de diálogo com os estudantes, que puderam se inspirar e ampliar seu entendimento sobre a importância do turismo cultural e da sua relação com a memória urbana. A memória coletiva, quando incorporada às narrativas educacionais,

³ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.



ajuda a formar cidadãos conscientes e comprometidos com a proteção dos direitos humanos. Ela funciona como uma ponte entre gerações, transmitindo os valores e experiências que podem moldar práticas mais justas e respeitadas.

Em consonância, o segundo espaço de lançamento foi direcionado aos professores da rede municipal e sociedade civil, na Secretaria Municipal de Educação. Além da apresentação da revista-dossiê, os espaços de lançamento mobilizaram como temática norteadora perspectivas sobre Arquitetura, Cidade e Memória. Vislumbra-se a continuidade do diálogo com tais instituições, com a finalidade de incorporar a revista na matriz curricular das escolas municipais, consolidando-a como ferramenta pedagógica integrada.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao curto intervalo entre a produção da revista e este texto, estas são considerações preliminares, abertas para aprofundamentos e complementações. Principalmente, tendo em vista a relevância dos desdobramentos que a revista ainda pode provocar na cidade, pois, partindo do pressuposto que a “memória está suportada em um conhecimento que antecede tudo o que está escrito sobre a nossa história”⁴, ao reivindicar o direito à memória, a revista não apenas documenta a cidade, mas também promove debates sobre os apagamentos históricos e a importância de resistir a eles.

A escolha do direito à memória e do direito à cidade como conceitos norteadores desta investigação se justifica por sua combinação possibilitar a interpretação, organização e compreensão do fenômeno das transformações urbanas e seu impacto na memória coletiva. Tais categorias analíticas possuem, como ponto comum, uma elasticidade conceitual que permite capturar as intersecções – e os conflitos - entre o direito, a cidade e a memória, sendo possível compreender o objeto da pesquisa em sua complexidade, em vez de reduzi-lo a análises fragmentadas.

Na tradição jurídica, o direito à memória está comumente associado à reparação das violações de Direitos Humanos praticadas em períodos autoritários, bem como à preservação do patrimônio material ou imaterial. Por outro lado, o direito à memória também performa a

⁴ KRENAK, Ailton. História indígena e o eterno retorno do encontro. In: LIMA, Pablo Luiz de Oliveira (org.). **Fontes e reflexões para o ensino de história indígena e afrobrasileira**. Belo Horizonte: UFMG – Faculdade de Educação, 2012, p. 114-131.



luta social pelo reconhecimento das histórias coletivas, especialmente aquelas que são silenciadas. Nesse mesmo sentido, o direito à cidade é disputado em duas principais dimensões: sua abordagem teórico-conceitual e sua prática-reivindicativa⁵. Ao longo do tempo, o conceito foi ampliado, incorporando uma pluralidade de significados, mas em sua gênese está definido como horizonte de transformação social vinculado à cidadania e à democracia⁶. Já nas legislações está vinculado ao conjunto de direitos necessários para uma vida urbana digna: moradia, mobilidade, equipamentos públicos, meio ambiente urbano equilibrado etc.

O direito à memória e o direito à cidade possuem tanto uma dimensão jurídica e institucional quanto uma dimensão não jurídica. Interessa, pois, investigar as contribuições do Estado e da sociedade na organização socioespacial pela via da atuação do Direito. Noção de Direito compreendida não somente em sua face formal-burocrática, mas também corporificada nas práticas cotidianas e na pluralidade dos meios de vida que espacializam a cidade (histórias de vida). Seja através da sua função regulamentadora, contida em atos normativos (política municipal urbana, leis de ordenamento e/ou zoneamento), seja na sua potência de criar narrativas de disputa. O Direito performa o lugar da mediação, sendo possível dizer que ele também produz espacialidade.

REFERÊNCIAS

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.

KRENAK, Ailton. História indígena e o eterno retorno do encontro. In: LIMA, Pablo Luiz de Oliveira (org.). **Fontes e reflexões para o ensino de história indígena e afrobrasileira**. Belo Horizonte: UFMG – Faculdade de Educação, 2012, p. 114-131.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

REVISTA INVENTÁRIOS: Dossiê da Memória Arquitetônica de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, ano 1, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-5KvfVOsQkEcaA8N_fBwrithQsH7Yv51/view. Acesso em: 20 jun. 2025.

TAVOLARI, Bianca. Direito à Cidade: uma trajetória conceitual. IN: **CEBRAP. Novos Estudos**. n. 104. São Paulo: 2016.

⁵ TAVOLARI, Bianca. Direito à Cidade: uma trajetória conceitual. IN: **CEBRAP. Novos Estudos**. n. 104. São Paulo: 2016.

⁶ LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.